



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 833/2025**

São Luis/MA, novembro de 2025

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 839, de 17 de novembro de 2025](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 8738/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Florianópolis/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de participar do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 01 e 02/12/2025, além do encontro institucional no TRT da 12ª Região, no dia 05/12/2025. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 839, de 17 de novembro de 2025](#))

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/11/2025 a 06/12/2025, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região